



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 022 de 10 de janeiro de 2024.

**Dispõe sobre desligamento de profissional
que menciona.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé, e considerando a conclusão do Processo de Escolha Unificado, e posse dos Membros eleitos para mandato 2024/2027;

Resolve:

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para o desligamento dos Profissionais abaixo relacionados:

I – Irinéia Aguiar do Couto – CPF nº. *.123.996-**;**

II – Valéria Aparecida Porto – CPF nº. *.776.936-**;**

III – Fabiana Brandão Henrique Paiva – CPF nº. *.602.836-**;**

IV – Ana Dagmar Cadete Neta – CPF nº. *.569.546-**;**

V – Elizabeth Aparecida Vieira do Prado – CPF nº. *.836.396-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé